



PORTARIA Nº 058/2026

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 30 DE JUNHO DE 2026.

“RETIFICAR ERRO MATERIAL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de RETIFICAR a Portaria nº 057/2026, de 25 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial, por conter erro material de técnica legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º – Retifica-se erro material na numeração dos artigos da Portaria nº 057/2026, de 25 de junho de 2026, nos seguintes termos:

• **ONDE SE LÊ:**

Art. 3º – Fica concedido à Defensora Dativa o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da sua notificação oficial, para apresentar a regular defesa escrita do investigado.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

• **LEIA-SE:**

Art. 3º – Fica concedido à Defensora Dativa o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da sua notificação oficial, para apresentar a regular defesa escrita do investigado.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 2º - Os demais artigos e termos da referida Portaria permanecem inalterados e plenamente válidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – TO, aos 30 de junho de 2026.

JOSE
FONTOURA
PRIMO:3285
2738104

Assinado de forma
digital por JOSE
FONTOURA
PRIMO:32852738104
Dados: 2026.06.30
09:52:14 -03'00'

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis-TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas dependências, CERTIFICA que
PORTARIA n.º 058/26 de 30.06.26
Foi afixado no MURAL da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado de Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, *30.06.26*

Zeina Oliveira Soares Almeida
Secretária Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto n.º 067/2025